



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13^a REGIÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL 1^a Reunião do Comitê de Governança Institucional 2020

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião		
10/02/2020	Ínicio	15h30	Término	17h00	Sala de reunião/Presidência	Des. Wolney de Macedo Cordeiro

2. Objetivo da Reunião

- 1) Priorização de mapeamento de procedimentos para o exercício 2020;
- 2) Apresentação das Metas Nacionais 2020 para análise e deliberações iniciais.

3. Participantes

	Nome	Cargo/Lotação
1	Des. Wolney de Macedo Cordeiro	Desembargador Presidente do TRT13
2	Des. Leonardo José Videres Trajano	Desembargador Vice-Presidente do TRT13
3	Juiz Paulo Roberto Vieira Rocha	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria
4	Alexandre Gondim Guedes Pereira	Diretor-Geral da Secretaria
5	Isehma Maria de Souza Rodrigues	Secretária-Geral da Presidência
6	Marcelo Teixeira Corrêa de Oliveira	Secretário-Geral Judiciário
7	Max Frederico Feitosa Guedes Pereira	Assessor de Gestão Estratégica
8	Agenor da Costa Júnior	Coordenador de Estatística - AGE
9	Rodolpho de Almeida Eloy	Assistente, FC-04/AGE
10	Renan Cartaxo Marques Duarte	Chefe do Núcleo de Gestão Negocial e Análise de Dados - SGJ

4. Discussão da Pauta

Decisão	Responsável pela Implementação
- O Des. Wolney Macedo, presidente do TRT 13 ^a Região abriu a reunião e em seguida passou a palavra ao Assessor de Gestão Estratégica, Max Frederico Feitosa, que por sua vez discorreu brevemente sobre a pauta da reunião, quais sejam, priorização de mapeamento de procedimentos e apresentação das Metas Nacionais 2020, para análise e deliberações iniciais;	-
- Na sequência Max Feitosa apresentou a Cadeia de Valor do TRT 13, contendo os macroprocessos finalístico e de apoio, e os procedimentos mapeados dentro de cada macroprocesso até o momento, pontuando também aqueles que ainda não tiveram nenhum procedimento mapeado;	-
- Em seguida Max Feitosa apresentou as demandas de solicitação de mapeamento, havidas ora em decorrência de situações surgidas em tramitações de protocolos administrativos, como também advindas de necessidades emergentes na dinâmica da gestão;	-
- Após encaminhamento do Assessor de Gestão Estratégica, o Comitê deliberou por alterar, no Objetivo Estratégico 03 (Racionalizar as Rotinas de Trabalho), as metas dos Indicadores "Otimizar e padronizar rotinas judiciárias e administrativas", que previam 02 mapeamentos para cada área neste exercício, e com a alteração, as metas passaram a ser de 01 mapeamento judiciário e 03 administrativos, tendo como justificativa para esta alteração, o fato de que a ferramenta WIKIVT ter contemplado todos os procedimentos de primeiro grau e, também, o TRT13 já ter mapeado os procedimentos mais importantes do 2º grau, além da elevada quantidade de procedimentos administrativos que ainda se faz necessário para uma melhoria no fluxo dos Macroprocessos de Apoio;	-



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13^a REGIÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL 1^a Reunião do Comitê de Governança Institucional 2020

- Iselma Rodrigues, pediu a palavra na oportunidade, e informou sobre a ocorrência de mais uma demanda: o controle das ações judiciais ajuizadas por servidores;	-
- Em face das demandas apresentadas, o Comitê deliberou que deverão ser mapeados no exercício de 2020 os seguintes procedimentos: 1) Pedido de Mediação Pré-processual (Vice-Presidência), na área judiciária; 2) Elaboração do Plano Anual de Contratações, na área administrativa; 3) Cessão de pessoas, na área administrativa; 4) Controle das ações judiciais, na área administrativa; 5) Inventário, na área administrativa (se houver tempo hábil, após o mapeamento dos outros procedimentos anteriores)	-
- Na sequência, Renan Cartaxo passou a apresentar as Metas Nacionais 2020 do Poder Judiciário, com vistas à análise e eventuais deliberações iniciais do Comitê, que decidiu o seguinte:	-
- Meta 1, aguardar a definição do Glossário detalhado das metas para se questionar se a taxa de congestionamento irá considerar processos baixados ou processos julgados;	-
- Meta 5, esperar a consolidação do primeiro bimestre, para optar pelo item do e-Gestão mais benéfico ao cumprimento da meta, no tocante às execuções encerradas ou baixadas;	-
- Meta 6, considerar no 2º grau, como processos inclusos na meta, além dos originários, os recursos sob a competência do Tribunal Pleno;	-
- Esgotado o assunto da pauta e não havendo mais a tratar no momento, o Des. Presidente deu por encerrada a reunião.	-

5. Fechamento da Ata

Data da Ata	Assinatura
João Pessoa, 10 de fevereiro de 2020.	 Max Frederico Feitosa Guedes Pereira Assessor de Gestão Estratégica Rodolpho de Almeida Eloy Assistente, FC-04, Relator